

3



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 52

De 13 de março de 1973

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. General de Exército Orlando Geisel, DD. Ministro de Estado dos Negócios do Exército.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sua sessão ordinária de 12 de março de 1973, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. General de Exército ORLANDO GEISEL, DD. Ministro de Estado dos Negócios do Exército.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 1973 (mil, novecentos e setenta e três).

Dr. Arnaldo Iziqne Caramurú  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

Euripes Ancelmo  
Diretor Geral

Registrado à fl. 3, do livro competente nº 2.